



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1885 - 1º Batalhão Ferro - Viário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº
12/2023 DO TERMO DE CONTRATO Nº
07/2020 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS
ASFÁLTICOS - FORMALIZADO ENTRE
O 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO E A
GRECA DISTRIBUIDORA DE
ASFALTOS.**

O **1º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante, o **Ten Cel PAULO DA SILVA NOGUEIRA**, Ordenador de Despesas, tendo em vista o direito resguardado do Termo de Contrato e Cláusula Sexta desse instrumento, e demais informações contidas no processo 65307.011271/2019-18, resolve apostilar o Termo de Contrato 07/2020, mediante as informações a seguir:

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2020 tem por objeto a revisão e renegociação de valor contratual em função da publicação da Portaria Interministerial MF/MPO/MGI Nº 1, de 11 de janeiro de 2023, que visa política de gestão de custos e programas no âmbito da administração direta do Poder Executivo Federal.

DA REVISÃO

A redução do valor, objeto deste apostilamento, corresponde à revisão pactuada junto à contratada.

DO VALOR

O valor unitário do item 02 - Emulsão Asfáltica Ruptura Rápida RR-1C - passa para R\$ 3.818,00;

O valor unitário do item 04 - Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 55-75 - passa para R\$ 6.076,50;

O valor unitário do item 05 - Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 60-85 - passa para R\$ 6.351,45.

DA VIGÊNCIA

Os valores correspondentes às reduções supracitadas descritas no presente termo de apostilamento terão vigência a partir de dia 16 de fevereiro de 2023.

Lages/SC, 16 de fevereiro de 2023.


PAULO DA SILVA NOGUEIRA - TC
Ordenador de Despesas - 1º B Fv